



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.722/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 011314/2017, datado em 28 de dezembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o Art. 168 a Lei Complementar nº 001/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos a servidora **Sr^a. MICHELE BATISTA GOMES COSMO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01.02.2018 a 01.01.2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 07 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal